

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3905/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO**

Estimativa: 2025001231

Processo:

Identificador:

Pedido: 2025003905

Objeto:

CNPJ/CPF:

Fornecedor:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone:

Telefone (2):

Fax:

Contato:

Banco:

Agência:

Conta:

Item	Descrição/Especificação	Marca	Modelo	UM	Qtde.	Vi. Unitário	Valor Total
1	200026391-1 - PILHA ALCALINA AA 1,5V (RECARREGÁVEIS OU LÍTIO) - DEMANDA JUDICIAL PILHA AA (1,5 VOLTS) - ALCALINAS, RECARREGÁVEIS OU LÍTIO - PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.			UN	48		
Total Geral:							

Observação:

Segundo novo decreto nº 23.856 de 03 de abril de 2013.

Art. 1º A partir de 30 de abril de 2013, os pagamentos aos fornecedores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S/A.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: Até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. FRETE: Já incluso - CIF - FONE: (71) 3202-1146

Contato: Josenice Magalhães – E-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br

COLOCAR DADOS DA EMPRESA NO FORMULÁRIO. (CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, DADOS BANCÁRIOS E TELEFONE)



COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3906/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO

Estimativa: 2025001232

Processo:

Identificador:

Pedido: 2025003906

Objeto:

CNPJ/CPF:

Fornecedor:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone:

Telefone (2):

Fax:

Contato:

Banco:

Agência:

Conta:

Item	Descrição/Especificação	Marca	Modelo	UM	Qtde.	Vi. Unitário	Valor Total
1	200024544-1 - APLICADOR QUICK SETER APLICADOR QUICK SETER - PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	1		
2	200026383-1 - TRANSMISSOR GUARDIAN 4 TRANSMISSOR GUARDIAN 4. PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	1		
3	200026384-1 - SENSOR GUARDIAN 4 SENSOR GUARDIAN 4. PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	60		
4	200026385-1 - CATETER CATETER QUICK -SET 6MM CANULA /60CM CATETER QUICK -SET 6MM CÂNULA /60CM - PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	120		
5	200026386-1 - RESERVATORIO 3,0ML RESERVATÓRIO 3,0ML. PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	120		
6	200026387-1 - ADAPTADOR AZUL (CARE LINK USB) ADAPTADOR AZUL (CARE LINK USB). PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	1		
7	200026388-1 - MONITOR GLICEMIA ACCUCHEK GUIDE MONITOR DE GLICEMIA ACCUCHEK GUIDE. PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	1		
8	200026389-1 - FITA P/ MONITOR ACCUCHEK GUIDE FITAS PARA O MONITOR ACCUCHEK GUIDE			UN	2.200		
9	200026390-1 - ACCU-CHEK GUIDE LANCETA P/ USO MONITOR LANCETA PARA USO COM MONITOR ACCUCHEK GUIDE. PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.			UN	2.200		
Total Geral:							

Segundo novo decreto nº 23.856 de 03 de abril de 2013.

Art. 1º A partir de 30 de abril de 2013, os pagamentos aos fornecedores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S/A.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: Até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. FRETE: Já incluso - CIF - FONE: (71) 3202-1146

Contato: Josenice Magalhães – E-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br

COLOCAR DADOS DA EMPRESA NO FORMULÁRIO. (CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, DADOS BANCÁRIOS E TELEFONE)

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3907/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO****Estimativa:** 2025001234**Processo:****Identificador:****Pedido:** 2025003907**Objeto:****CNPJ/CPF:****Fornecedor:****Endereço:****Bairro:****Cidade/UF:****Telefone:****Telefone (2):****Fax:****Contato:****Banco:****Agência:****Conta:**

Item	Descrição/Especificação	Marca	Modelo	UM	Qtde.	Vi. Unitário	Valor Total
1	100006183-0 - SISTEMA MINIMED 780G (BOMBA DE INSULINA)			UN	1		
Total Geral:							

Observação:

Segundo novo decreto nº 23.856 de 03 de abril de 2013.

Art. 1º A partir de 30 de abril de 2013, os pagamentos aos fornecedores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S/A.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: Até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. FRETE: Já incluso - CIF - FONE: (71) 3202-1146

Contato: Josenice Magalhães – E-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br

COLOCAR DADOS DA EMPRESA NO FORMULÁRIO. (CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, DADOS BANCÁRIOS E TELEFONE)

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADILA ANNE DOS SANTOS BATISTA SILVA	016.64X.XXX-XX	PLP01202397162	65	51º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GIRLEILA NASCIMENTO DIAS REIS	926.89X.XXX-XX	MAT01202399460	60	51º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3905/2025: Aquisição de Material Elétrico: **Pilha alcalina AA 1,5V, recarregável**, para atender demanda de Ação Judicial

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3906/2025: Aquisição de Material de Penso: **Sistema Minimed 780g (Bomba de insulina)**, para atender demanda de Ação Judicial.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3907/2025: Aquisição de Material de Penso: **Aplicador quick seter, transmissor guardian, sensor guardian, cateter quick, reservatório, adaptador azul, monitor de glicemia, fita para monitor accucheck e accu-check guide**, para atender demanda de Ação Judicial. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 102905/2025 referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de junho de 2025.

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
CREMILDA MOREIRA DAS NEVES	3143653

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JPM CONSULTORIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	57.962.125/0001-10
NC ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.371.270/0001-84
CALIXTO DOURADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.436.390/0001-39
JADE MAIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.293.657/0001-86
ANNA PAULA MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.794.410/0001-20
BC MEDICAL LTDA	52.597.049/0001-77
ANGELI VALVERDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.409.815/0001-09
MARIA LUISA FRAGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	60.321.793/0001-72
AV ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	42.632.136/0001-64
SMR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	49.174.801/0001-62
ACGM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.846.507/0001-64
JULIANA DULTRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.390.813/0001-36
JOF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.465.759/0001-03
AJLMRS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.648.699/0001-67
M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL	35.779.201/0001-13
MTS SAUDE LTDA	54.936.487/0001-48
MARCOS CARNEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.393.215/0001-10

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de junho de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão – CPCC